



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo nº 3902/2018**, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 23/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **A DUPLA MARCOS & BELUTTI**, a apresentar-se no dia 29 de setembro de 2018, no Praça Nilo Peçanha, centro de Município de Trajano de Moraes-RJ.

Favorecido: **MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, C.N.P.J. nº 10.577.998/0001-45, estabelecida na Avenida Jandira-452- Andar 3- sala 04- Indianopolis – São Paulo - SP

Valor Total: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

Justificativa anexa nos autos do **processo administrativo nº 3902/2018**, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2018.

**RODRIGO FREIRE VIANA**  
Prefeito